

Acta da reunião ordinária de 4 de Julho de 1953
As quatro horas e meia de Julho de mil novecentos e
cinqüenta e três, nesta vila de Olivença e Azeméis, no
são de Conceição e na Sala das Sessões da Câmara Muni-
cipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Ernesto
Lopes, em férias, Presidente da Câmara e os vereadores Doutor
Manuel Pereira Pereira e Leão, Artur Freire e Leão,
Rufino Marques da Silva Valente e João Fernandes de Oli-
veira, pelo primeiro foi declarado aberta a reunião. Lida,
aprovada e assinada a acta da reunião anterior,
passou-se o seguinte: Presente um requerimento de fe-
rrão Alves da Silva, do lugar da Nova Moura, e Loureiro,
para reparar a sua casa de habitação, no referido
lugar e pelo prazo de três meses. Referido. Doutor de
Margarida Marques, do lugar de Beirão, e Loureiro,
pedindo prorrogação de prazo por noventa dias, para a
Câmara municipal quarenta e quatro e quatro de
este ano. Referido. Doutor de Alberto de Cruz Figueira, do
lugar de São, e Palmeira, para proceder a abertura
de um poço, no referido lugar e pelo prazo de trinta
dias. Referido, ficando enviados do município publico-
ar, vigia e oito metros e oitenta. Doutor de Manuel Loureiro
da Silva, do lugar das Cavadas, e São Martinho de São
José, para reparar uma casa de habitação, em obra,
em atheria, e na fachada principal da referida ca-
sa, abrir uma janela e uma porta, visto os mesmos

lugar, pelo prazo de umenta dias. Deferido. Auto de unum
para ocupar a via publica em se uestro quadrado
e pelo tempo de trinta dias, para a obra aha referida.
Deferido. Auto de Maria Joa Ferreira, de Lisboa da Costa,
de Quezupai, para construir uma casa terrea de
habitacao, no referido lugar, em a superficie de quarenta
to e dois metros quadrados e pelo tempo de um mes.
Deferido. Auto de Manuel Teixeira Pracedas, de Lisboa
de Casal Novo, de Quezupai, para construir um curral
em seis metros quadrados e pelo tempo de oito dias.
Deferido. Auto de Manuel Gomes, de Lisboa, de Faria de
Baixo, de Quezupai, para pintar e calar uma casa
de habitacao, sito no referido lugar e pelo prazo de quinze
dias. Deferido. Auto de Agostinho Lopes de Lisboa, de Lisboa
e frequentador de Quezupai, para calar dois pedros que
possue no lugar de Ribadaria, de umas e frequentador,
no prazo de oito dias. Deferido. Auto de Antonio Ferreira,
de Lisboa de Faria de Baixo, de Quezupai, para no
prazo de quinze dias, para calar e pintar, no lu-
gar de Faria de Cima, uma casa de habitacao e
abrir uma janella na fronteira da mesma casa.
Deferido. Auto de Cecilia Rosa de Almeida, de Lisboa
de Carreiros, de Quezupai, para reconstruir um
curral e uma parede, no lugar da mesma, de umas
uma frequentador, em a superficie de cinco e setenta e nove
metros quadrados e o comprimento de trinta e cinco
metros, respectivamente e pelo prazo de um mes. De-
ferido. Auto de Maria da Conceicao de Quadros da Pe-
reira de Lisboa, de Lisboa de Cruzes, de Lisboa de Bee-
posta, para reconstruir uma claustra e reparar parte
de um beiral de sua casa de habitacao, situada
no referido lugar e pelo prazo de oito dias. Deferido.
Auto de Belucio Alves de Lisboa, de Lisboa de Sao Manuel
de, de Fajoes, para construir uma parede de vedacao
de parte de sua casa de habitacao, no referido lugar.

Indefinido. Certo e Artur Laran em Santos, e
 Lufar e Vila Rica, e São Roque, para abrir um
 prédio, no seu prédio sito no referido lugar e por
 tempo e trinta dias. Defende, a distância mais
 inferior a quatro metros. Certo e Carlos Pereira,
 centenas nesta vila, para construir uma casa de
 habitação, sito no lugar de Anthera, a face de
 uma rua ali construída. Foi-se executada a obra,
 como se viu em casa e tendo a base e
 pinturas exteriores a vermouth "saufur e boi."
 As instalações sanitárias foram feitas e vistas. A
 retrete deverá ser ampliada no sentido de virar
 de forma a poder construir-se um pequeno
 quarto e banho. As instalações de esgotos e
 abastecimento de água deverão ser feitas de
 acordo com o projeto e de modo a poderem ser
 ligados às futuras redes públicas de águas
 e saneamento. A obra de casa foi feita
 e manuseada em a fachada principal ficou
 alisada em o eixo da porta e a seis
 metros de altura. Ocupa a superfície de cento e
 cinco metros quadrados, no dia parimente
 sempre, três metros. Certo e Alêxandre Jones, centenas
 nesta vila, pedindo concessão de prazo para a
 licença inicial número mil novecentos e noventa
 e três, e a mil novecentos e cinquenta e dois,
 por mais noventa e dois metros. Certo e A Associação
 "O Problema de Habitação", com sede na Praça
 da República, duzentos e dois, de estado e porto,
 pedindo a título de habitabilidade e pedindo em
 título na Avenida Doutor Antônio José de Almeida,
 nesta vila, cuja licença inicial tem o número
 duzentos e quarenta e sete e a mil novecentos e
 noventa e três e um. Colocada em
 anexo para a vistoria. Certo e Joaquim José Cordeiro,

marchante, sustenta um Coto de Vila, desta vila, pedindo licen-
cia para entrar numa casa a habitar, em serviço de café,
deliberada entrar ao clube habitante. Bento e Maria Al-
aide Bastos Purois, sustenta um café, desta vila, para
aceptar numa casa dita na sua concessão, desta vila.
Deliberada entrar ao clube habitante. O Senhor
Presidente emunou que tinha concedido licenças
de Jurofacas de juro, por motivos de, para a
licença número trezentos e trinta e nove, de cento e
dois, para Domingos Alves de Lira, e João Martin
da Paedara. A Câmara emunou. A Câmara
autonomo de Lira Presidente e annua jura
e responsabilidade a Autonomia de Lira, de
frequência e concessão, pelas despesas com o seu
internamento no Hospital Geral de Santo António,
na cidade de Porto, por trinta dias, suscita um
requerimento a Ventura Ferreira Martins, de um
juro de Creixim, de Lira e de Recebimento, pedindo
haver de sua concessão e concessão de carnis-
ro e chabato. Defereido. Bento e Maria e La-
de Cruz, desta vila, pedindo a concessão de um
juro electora e levantamento de depósito de
paracato. Defereido. Bento e Aberto Pinto Basto,
desta vila, pedindo a concessão de uma electo-
ra. Defereido. A Câmara resolveu por um emun-
do o café e escriturário de terceira classe de juro
do privado desta Câmara, Vap pela concessão, a
seu pedido, de serventário Manuel Rodrigues e Louca
Como a Câmara sabe, a Junta Autonomo de Ares, de
vai proceder dentro em breve ao levantamento de um
Rado de Estado Nacional numero um, desta de Vila,
tem a Câmara toda a vontade, por se representa eco-
nomia, em aproveitar o espaço para estabelecer, naquelle
arteria, o serviço de saneamento e afluas ao Arredito, por
loco que se ensiga as perdas e afluas, o caudal de

de para o abastecimento da vida, tem-se a fazer
 como se a lei, o saneamento geral e o tributo
 de águas. Portanto, neste parte da vida, frariam
 foi os trabalhos feitos, em o mínimo dispêndio
 e que será tomada em consideração, para efeito
 de participação do estado, quando se fizer um
 trabalho a vida. Assim, antes de se a qualquer
 resolução camarária neste sentido mandando
 pedir propostas as casas de especialidade, e harum
 na em as endrui e em o estudo elaborado
 pelo comissário de saneamento municipal, pelo que, o
 que pede a Câmara para aprovar este em
 acto e administração. A Câmara aprova
 forma autorizada os seguintes pareceres: cento
 e trinta e oito eedndos, a Companhia de Saneamento
 de Porto por fornecimento de serviços para o foch
 da Lousa e da Lousa. Um eedndos e dois
 eedndos e eedndos eedndos, a Prefeitura de Lousa, esta
 vida, por serviços prestados na electrificação da foch
 de Ovelha. Um eedndos e eedndos e eedndos e eedndos
 eedndos, a Prefeitura de Lousa, esta vida, por
 fornecimento de material para a electrificação de Ovelha.
 Um eedndos e eedndos e eedndos, a Município Ferreira
 do Alentejo, e eedndos, por serviços prestados na repara-
 ção da escola de eedndos. Um eedndos e eedndos
 a Prefeitura de Lousa - eedndos, esta vida, por serviços
 prestados na reparaçã de eedndos eedndos Prefeitura
 de eedndos. Um eedndos e eedndos e eedndos
 eedndos, a A eedndos, e eedndos, por fornecimento
 de material electico. Um eedndos e eedndos e eedndos
 e eedndos eedndos eedndos, a eedndos eedndos
 por fornecimento de material electico referente ao eedndos
 de eedndos e eedndos eedndos e eedndos eedndos
 eedndos eedndos eedndos, a Prefeitura de eedndos, esta vida, por
 fornecimento de material para a electrificação de

Quela. Setecentos e noventa e um reaes e oitenta e
três, ao mesmo, por fornecimento de material
para a rede electrica. Ducentos e cinco reaes e
noventa e cinco centavos, ao mesmo, por serviços prestados
na rede e abastecimento de agua. Quarenta e sete
reaes, ao mesmo, por reparação de ferramen-
tos e utensilios e serviços e obras. Quinhentos e
doze reaes, ao mesmo, por serviços prestados no
abastecimento de energia. Trezentos e trinta e quatro
reaes e cinquenta centavos, ao mesmo, por ser-
viços prestados no saneamento de agua. Cem e sete
e seis reaes, ao mesmo, por serviços prestados
no abastecimento de agua a Lameira e Lameira.
Setenta e tres reaes, ao mesmo, por serviços
prestados na reparação de rede e esgotos. Noventa
reaes, ao mesmo, por imposto de honaria de
desca e fiança. Quatrocentos e sete reaes,
a Jaime Repalado, em vida, por fornecimento de
tijolos e sacos de cimento para a obra de Lameira
e Lameira. Cem e vinte e oito reaes, ao mesmo, por
uma fila de madeira para os esgotos e obras. Trinta e
um reaes, ao mesmo, por fornecimento de ma-
terial e cimento para o abastecimento de energia.
Cem e dezasseis reaes e trinta centavos, a Gu-
fanchia e Lameira e Lameira, e Lameira, por serviço
de pessoal de obras contra acidentes e trabalhos. Cem
e um reaes, ao presidente da Junta de freguesia de
Lameira, por subsídio para obras e melhoramentos
de freguesia. Um quinhentos e noventa e cinco reaes,
a Antonio Raposo de Lameira e Lameira, em vida, por
fornecimento de madeira para a reparação de canchales
de Fontaneira. Quatro reaes, a Cipriano Lameira
Raposo, e Lameira, por suplemento ao Edital Administrativo
de Lameira. Quarenta reaes, a José Paulino de Costa Lau-
reano, e Lameira, por fasciculos. Quatrocentos reaes,

a Maunet da Libra, a Parameca, por fornecimento
 de a vista para a estrada a Aspreira. Sereneta
 eundo, a Antonio Resende a Bastos, em ta
 vila, por ida a Arrenal, em serenos a obra, em
 o luma Engenho. Sereneta a vista eundo,
 as Almiris traco final em Correio, a Lisboa, por
 publicidade na lista telefonica. Sereneta eundo
 eundo, a Tipografia a Arrenal, em ta vila,
 por cinco mil e cento e setenta e cinco
 tracos, em por eundo a premit acto, em vai em an
 nada, depois de ida por um, eudo eudo eudo eudo
 de doze e meio eudo eudo
 eudo eudo em que